



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 035/2000

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, providências no sentido de empreender esforços para o construir um Ginásio de Esportes Coberto em Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

- 1 – Desenvolver o esporte no Município, através da realização de olimpíadas e jogos estudantis;
- 2 – Necessidade de oferecer à juventude, melhores opções de esporte e lazer;
- 3 – Desenvolvimento físico e mental dos adolescentes através de práticas esportivas e recreativas.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2000.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio de folhas	
0037	sob o nº 0770
às 08:00	Horas
Cabec. Grande - MG	18.02.00
<i>Am. Jurena</i>	